

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2025 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/Campus Uberlândia

EDITAL Nº 19 DE 17 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, usando de suas atribuições, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Agronomia, 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Alimentos, 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Filosofia/Sociologia e 01 (um) Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, na área de Meio Ambiente, para o Campus Uberlândia, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 9.739/2019, Instrução Normativa SEDGGD/ME Nº 01/2019 e Lei nº 14133/2021.

1 - Área, Pré-Requisitos e Regime de Trabalho:

PRÉ-REQUISITOS:

ÁREA: AGRONOMIA

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, reconhecido pelo órgão governamental competente, de Graduação em Engenharia Agrônômica; ou Graduação em Agronomia; ou Graduação em Engenharia Agrícola.

ÁREA: ALIMENTOS

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, reconhecido pelo órgão governamental competente, de Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos; ou Graduação em Ciência dos Alimentos.

ÁREA: FILOSOFIA/SOCIOLOGIA

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, reconhecido pelo órgão governamental competente, de Graduação em Filosofia; ou Graduação em Ciências Sociais.

ÁREA: MEIO AMBIENTE

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, reconhecido pelo órgão governamental competente, de Graduação em Engenharia Ambiental; ou Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental; ou Graduação em Engenharia Sanitária; ou Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária; ou Graduação em Engenharia Civil, com Especialização na área Ambiental e Sanitária; ou Graduação em Biologia com Especialização na área de Saneamento Ambiental; ou Graduação em Gestão Ambiental.

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais

2. Descrição sumária do cargo de professor substituto: Ministras aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação, Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

3. INSCRIÇÃO: As inscrições do Processo Seletivo Simplificado poderão ser realizadas de 21/07/2025 a 31/07/2025, das seguintes formas: a. on-line: através de envio da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, em formato PDF, acompanhada de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o



candidato, e CPF, todos devidamente digitalizados em arquivo de PDF, para o endereço eletrônico <https://forms.gle/1KfTk2AxBTE1TiA37> no prazo e horário constantes no Cronograma de Atividades do Processo Seletivo; b. presencial: através da apresentação em duas vias de igual teor e forma da Ficha de Inscrição para Contratação de Professor Substituto, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinadas e cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório, de documento de identificação oficial, com foto recente capaz de identificar o candidato, e CPF, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia, na Fazenda Sobradinho s/n, zona rural, município de Uberlândia, no prazo e horário constantes no Cronograma de Atividades do Processo Seletivo.

4. REMUNERAÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO- 40h/SEMANAIS

- Graduado/Licenciado - R\$ 4.326,60*;
- Aperfeiçoamento - R\$ 4.651,09*;
- Especialização - R\$ 4.975,59;
- Mestrado - R\$ 5.949,07;
- Doutorado - R\$ 8.058,29.

*Para os vencimentos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico o valor a ser considerado será de R\$ 4.867,77, correspondente ao Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, nos termos da Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025 e na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

5. O contrato terá vigência mínima de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme Parágrafo Único, inciso I do artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.

6. INFORMAÇÕES: A íntegra deste Edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uberlândia, na Fazenda Sobradinho s/nº, município de Uberlândia, fone (34) 3233-8805, no horário das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, e-mail cgp.udi@iftm.edu.br ou por meio de acesso ao site <https://iftm.edu.br/editais/concursos-e-selecoes/processo-seletivo-simplificado>.

DANIELLE FREIRE PAOLONI
Reitora Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

